



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

**PROCESSO DE CREDENCIAMENTO, REcredENCIAMENTO E DESCREDENCIAMENTO
DO QUADRO DOCENTE DO PPGA**

EDITAL Nº 1/2020/CCRD/PPGA/UNIR

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, REcredENCIAMENTO E DESCREDENCIAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (CCRD/PPGA/UNIR) torna pública a **retificação** do subitem IV, dos objetos de exigíveis constantes do subitem 22.2, do Edital Nº 1/2020/CCRD/PPGA/UNIR, de 5 de junho de 2020, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

2 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

(...)

2.2 São requisitos obrigatórios para deferimento da inscrição para credenciamento ou credenciamento como docente colaborador do PPGA/UNIR, conforme Art. 10 de Res. 250/CONSEA/UNIR/2010:

(...)

IV - Estar orientando ou ter orientado no programa de iniciação científica ou curso bacharelado no período de 2017 a 2019.

OSMAR SIENA

PRESIDENTE DA CCRD/PPGA/UNIR

PORTARIA Nº 46/2019/PROPESQ/UNIR

Assunto: **Texto do Assunto em negrito.**

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **OSMAR SIENA, Docente**, em 08/06/2020, às 09:48,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0434253** e o código CRC **4D1F8552**.

Referência: Processo nº 999553471.000057/2019-10

SEI nº 0434253